



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO EXECUTIVO nº 451, de 30 de agosto de 2002.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 08 de 02

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.985,84 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.13.01- INSS sobre contratos de serviço...R\$ 200,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36- Outros Serv.de Terc.- pes.fisica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.11- Serv.Manut.Prédios-Equip.Inst....R\$ 300,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid....R\$ 2.300,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.13.391.0009.1.038 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 4.501,44

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.606.0009.1.039 – CONSTRUIR AGROINDUSTRIA COMUNITÁRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras Instalações.....R\$ 574,40

01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.47.01.01- PASEP Servidores..... R\$ 110,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid....R\$ 1.000,00



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.3.90.32.00 – Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 1.000,00

Elemento de despesa:3.3.90.39.05- Serviços de Transporte.....R\$ 110,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

01.12.361.0046.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.70.41.01-Transf.p/FUNDEF(contr.mun)....R\$ 6.675,84

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
trinta de agosto de dois mil e dois.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Bianor Pires**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.